

Geral do Pôrto de Lisboa e da Administração dos Portos do Douro e Leixões :

Reboques, condução de passageiros, bagagens e malas postais, abastecimento de água, socorros, prevenções para socorros marítimos, acostagens e desacostagens, abertura da ponte giratória, fornecimento de luz a navios, condução e reparação de automóveis, dragagens e reparações urgentes, sondagens marítimas, operações de carga e descarga e outras cujo abono extraordinário tiver compensação em receita proveniente de adicionais sôbre as taxas regulamentares previstas para a sua execução dentro das horas normais de serviço.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 7 de Janeiro de 1942. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Duarte Pacheco.*



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Direcção Geral da Indústria

**Decreto-lei n.º 31:842**

Reconhecendo-se vantajoso para os serviços a cargo da Direcção Geral da Indústria que se continue a atri-

buir ao pessoal técnico da mesma Direcção Geral, pelos serviços prestados fora das suas repartições a pedido dos interessados, os honorários fixados nos diplomas vigentes;

Usando da faculdade conforida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Ao pessoal técnico da Direcção Geral da Indústria que se deslocar das suas repartições a pedido dos interessados para realização de exames ou vistorias em execução dos regulamentos das indústrias insalubres, incômodas, perigosas ou tóxicas, das caldeiras e chaminés industriais e dos motores, continuam a ser atribuidos os honorários fixados nas respectivas tabelas, sem direito, porém, a quaisquer outros abonos além dos referentes a transportes conforme os mesmos regulamentos e tabelas.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 7 de Janeiro de 1942. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*

Para ser presente à Assembleia Nacional.